



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 06/2018 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
FAENG	Engenharia Civil/Desenho Técnico	03	40	Mestrado	07/07/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO 40 HORAS		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	TOTAL POR TITULAÇÃO
	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
Doutor	R\$ 3.121,76	R\$ 2.620,38	R\$ 458,00	R\$ 6.200,14
Mestre		R\$ 1.119,29		R\$ 4.699,05
Especialista		R\$ 430,32		R\$ 4.010,08
Graduado		---		---

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em Engenharia Civil; Diploma de Mestrado em Engenharia Civil.

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

3.3 Caso não haja candidato inscrito para a classe com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas no item 5.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no **prédio da Secretaria da Engenharia Civil (antigo DEC)**.

3.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou outro tipo licença, nos termos do Ar. 6º da Lei nº 8.745/93.
- Candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.
- Candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto.

- d) Candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato.
- e) Candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais.
- f) Candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **09 de fevereiro de 2018**, das 7h30min. às 11 horas e das 13h30min às 16 horas, e no dia 14 de fevereiro de 2018 das 13h30min às 16 horas, para candidatos com a **titulação de mestrado, no prédio da Secretaria da Engenharia Civil (antigo DEC)**;
- 5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de **15 de fevereiro de 2018 das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 16 horas** candidatos com o **título de especialista**;
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de **16 de fevereiro de 2018 das 7h30min às 11 horas e das 13h30min às 16 horas**, candidatos com **graduação**;
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia **19 de fevereiro de 2018 no prédio da Secretaria da Engenharia Civil (antigo DEC)**.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
- 6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8:00** horas do dia **26/02/2018** no Bloco do curso de Engenharia Civil, na **sala de mestrado**;
- 6.3 – A prova escrita será realizada no dia **26/02/2018**, a partir das 8h15min;
- 6.4 – A prova didática será realizada no dia **27/02/2018**, a partir das 8h15min;
- 6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela **Secretaria da Engenharia Civil (antigo DEC)** dia **28/02/2018**, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- 7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) o diploma, para o caso de doutor ou mestre, ou;
 - b) o certificado, para o caso de Especialista
- 7.1.1 Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA-MEC de 07/04/2017.
- 7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação - RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto conforme Item 5 da nota técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.
- 7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
- 7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
- 7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Desenho geométrico: desenho de figuras geométricas planas-triângulos-quadriláteros-polígonos regulares.
2. Sistema cotado de projeções: projeção cotada de pontos, retas e planos.
3. Desenho técnico: projeções ortogonais, perspectivas, cortes e seções.
4. Desenho arquitetônico: normas técnicas, plantas, cortes, fachadas, cotagem, circulação vertical.
5. Representação digital de projetos de estruturas de madeiras, metálicas e de concreto.
6. Representação digital de projetos de instalações prediais.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5444: Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais. Rio de Janeiro, 1989

_____. NBR 6492: Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro, 1994.

_____. NBR 7191: Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado. Rio de Janeiro, 1982

_____. NBR 10067: Princípios gerais de representação em desenho técnico – vistas e cortes: Procedimento. Rio de Janeiro: 1995.

_____. NBR 10647: Desenho técnico: terminologia. Rio de Janeiro: 1989.

_____. NBR 14611: Desenho técnico: representação simplificada em estruturas metálicas. Rio de Janeiro, 2000

BALDAM, Roquemar, COSTA Lourenço. AutoCAD 2015 – Utilizando Totalmente. 1.ed. São Paulo: Ed. Érica, 2014.

BUENO, C. P.; PAPAOGLOU, R. S. Desenho Técnico Engenharias. 1ª ed. Curitiba, 2008.

COSTA, Mário Duarte. Geometria Gráfica Tridimensional. Vol. I e Vol. II Editora Universitária.

CUNHA, Luis Veiga da. Desenho técnico. 13. ed. rev. e atual. Lisboa, PT: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

FRENCH, Thomas Ewing; VIERK, Charles J. Desenho Técnico e Tecnologia Gráfica. 8ª ed. São Paulo: Globo, 2013.

LIMA, Cláudia Campos Netto Alves de. Estudo Dirigido de AutoCAD 2013: para Windows. São Paulo: Érica, 2013.

MAGUIRE, D. E. Desenho técnico: problemas e soluções gerais do desenho. São Paulo: Hemus, c2004.

MARMO, Carlos. Curso de desenho. São Paulo: Moderna, 1966-1981.

MONTENEGRO, Gildo A. Geometria descritiva, volume 1. São Paulo, SP: Blücher, 2004. 178 p.

MONTENEGRO, G. A. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2012.

PRINCIPE JÚNIOR, Alfredo dos Reis. Noções de Geometria Descritiva. São Paulo: Nobel, 2012.

SILVA, Arlindo. Desenho Técnico Moderno. 4ª ed. Rio de Janeiro. LTC, 2013.

SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUZA, Luis. Desenho Técnico Moderno. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC 2006 e 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Giongo, Presidente**, em 05/02/2018, às 14:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299872** e o código CRC **1964F2A2**.

COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS